



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabinete da Vereadora Maiara Felício

Rua Farinha Filho, n.º 50 – Centro, Nova Friburgo - RJ - 28.610-280
(22) -2524-1700 R. 233 - maiarafelicio@novafriburgo.rj.leg.br

**GABINETE DA VEREADORA MAIARA FELÍCIO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO DAMIÃO
GABINETE DO VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN**

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Dirceu Tardem
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

EMENDAS MODIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 134/2025 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÕES ÀS ENTIDADES QUE MENCIONA, RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

OS VEREADORES MAIARA FELÍCIO, E CLAUDIO DAMIÃO E CHRISTIANO HUGUENIN, requerem à Câmara Municipal de Nova Friburgo, após observadas as formalidades Regimentais, a inclusão das seguintes Emendas ao Projeto de Lei nº 134/2025:

Art. 1º - Transfere a quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do orçamento do exercício de 2026, do órgão 10- SECRETARIA DE TURISMO (SETUR) - UNIDADE: 003 UNIDADE EVENTOS – 10003.2369500092.13 – Festivais, Shows, Encontros, Desfiles, Festas, Ativ.Carnavalescas, Apoio e Fom. a Eventos Turismo, sob o Projeto/Atividade nº 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, passado tal atividade a contar com a dotação no montante R\$ 5.449.700,00 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e reais).

Art. 2º – Inclui-se a quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), de que trata o artigo anterior, para o orçamento do exercício de 2026, no órgão 09- SECRETARIA DE CULTURA

– UNIDADE 002 – Cultura, sob o Projeto/Atividade nº 09002.1339200382.129 - Subvenção Social/Auxílio a Assoc. e Grupos Culturais pela seleção de serv. de OSC s/fins **lucrativo - 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS, passando tal atividade a contar com dotação no importe de R\$ 1.345.441,84 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).**

Art.3º Aumenta para até 120.000,00 (cem mil reais) a subvenção do **CORO LÍRICO ACRÓPOLIS** de Nova Friburgo, beneficiado pela Secretaria Municipal de Cultura, constate do Anexo I do Projeto de Lei Ordinária nº 134/2025.

Art.4º Aumenta para até 100.000,00 (cem mil reais) a subvenção da **CARITAS DE DIOCESANO**, constante na emenda Aditiva do Anexo 1 do Projeto de Lei 134/2025, beneficiado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art.5º Inclui no Anexo I do presente projeto de lei 134/2025, na Secretaria Municipal de Cultura, a subvenção no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para a **INSTITUTO DE ESPORTES E CULTURA DE NOVA FRIBURGO (INEC)**.

Art.6º Aumenta para até 50.000,00 (cinquenta mil reais) a subvenção da **SOM DO MEU TAMBOR**, constante na emenda Aditiva do Anexo 1 do Projeto de Lei 134/2025, beneficiado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art.7º Aumenta para até 50.000,00 (cinquenta mil reais) a subvenção da **CASA DOS SABERES**, constante na emenda Aditiva do Anexo 1 do Projeto de Lei 134/2025, beneficiado pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art.8º Inclui no Anexo I do presente projeto de lei 134/2025, na Secretaria Municipal de Cultura, a subvenção no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a **COMPANHIA DE ARTE JANE AYRÃO**.

Art.9º Inclui no Anexo I do presente projeto de lei 134/2025, na Secretaria Municipal de Cultura, a subvenção no valor de até 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a **NÚCLEO COMUNITÁRIO LUZ DA SERRA**.

Art.10º Inclui no Anexo I do presente projeto de lei 134/2025, na Secretaria Municipal de Cultura, a subvenção no valor de até 50.000,00 (cinquenta mil reais) na **YSUN OKE**.

Art.11º Inclui no Anexo I do presente projeto de lei 134/2025, na Secretaria Municipal de Cultura, a subvenção no valor de até R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), para a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINECLUBE LUMIAR**

Sala Jean Bazet, 09 de Dezembro de 2025.

**MAIARA
FELICIO**
VEREADORA

VEREADOR CLAÚDIO DAMIÃO

VEREADOR CHRISTIANO HUGUENIN